

DESPACHO

Trata-se de comunicação do Tribunal de Contas da União (Ofício 0480/2018-TCU/Sefit), por meio da qual encaminha para conhecimento e atendimento, cópia do Acórdão 1.832/2018-TCU-Plenário) em que foi apreciado o nível de transparência dos portais eletrônicos oficiais das organizações do Poder Judiciário, dentre outros.

Informa, ainda, que das 135 organizações fiscalizadas, este Tribunal ficou em 34º no ranking e solicita especial atenção às determinações, recomendações e prazos constantes nos itens 9.1 e 9.2 do mencionado acórdão.

Assim, com vistas a atender as determinações do item 9.1, encaminham-se os presentes autos à Diretoria-Geral para, juntamente as suas unidades subordinadas, providenciar a correção das desconformidades identificadas, cujo levantamento dos subitens, pendentes de cumprimento ou de cumprimento parcial, encontra-se em destaque no Anexo ao Despacho SCI.Gabinete 118/2018, **observando-se o prazo conferido pelo TCU que se encerra em 18/3/2019.**

No tocante às questões de auditoria nºs 3, 4, 9, 17, 29, 80, 82, 83 e 105, esta Secretaria adotará as providências junto à Secretaria de TI e demais unidades envolvidas.

Fortaleza, 25 de janeiro de 2019.

FERNANDO ANTÔNIO DE FREITAS LIMA

Secretário-Geral da Presidência